



EDITAL Nº 630/2023

SUPLÊNCIA DA CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL, EM SUBSTITUIÇÃO, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, o seu Despacho nº 22/2023, exarado em 13 de julho, que se transcreve:

“No uso das competências que me são conferidas pelos artigos 35º, número 1, alínea b), e número 2, alínea a), e 37º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e constante do respetivo Anexo I, na redação em vigor, conjugados com o regime legal da suplência previsto no artigo 42º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, designo como suplente da Chefe de Divisão Municipal da Divisão de Administração do Parque Escolar do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, Licenciada Maria Helena Pinto Madeira Ferreira, nas suas ausências, faltas e impedimentos, a Licenciada Ana Cristina Serrano Abrantes da Cunha Porto, adstrita e a desempenhar funções na acima identificada Divisão Municipal, que exercerá, em suplência e em conformidade com o preceituado no artigo 42º, n.º 3, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação em vigor, as competências delegadas na Chefe de Divisão Municipal em matéria de assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução dos processos e no âmbito do poder de direção dos procedimentos administrativos que corram termos na mencionada unidade orgânica municipal.

Proceda-se à publicitação do presente despacho nos termos do disposto no artigo 56º, n.ºs 1 e 2, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Proceda-se igualmente à divulgação do despacho em apreço pelos vários serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos moldes habituais.”



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 13 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,